

PROC. Nº 0189120
FLS. 419
RUBRICA



Ivaldo Rodrigues

Pedagogo, Vereador licenciado de São Luís e atual Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de São Luís.

NA LUTA DE SEMPRE

Toda despedida contém certa dose de sofrimento, de tristeza, de saudade que se antecipa. A minha saída do comando da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de São Luís – Semapa, não fugiu à regra e apresentou todos esses sentimentos. Entretanto, maior do que a melancolia da despedida, no caso da nossa saída da secretaria o que prevaleceu foi a alegria, a certeza de termos feito um relevante trabalho em favor da promoção do desenvolvimento sustentável do nosso meio rural e de todos os componentes da cadeia produtiva que sustenta o abastecimento alimentar da nossa capital, como feiras, mercados, transportes, segurança, limpeza, enfim, toda logística e gestão envolvidas nesse sistema tão complexo.

A equipe que tive a honra de comandar na Semapa dignificou a confiança depositada em cada um de nós pelo prefeito Edivaldo Holanda Junior e entregamos a pasta com a convicção de que São Luís saiu fortalecida no seu processo de modernização das estruturas de atendimento ao consumidor, como atestam a reforma e a construção de tantos equipamentos públicos para o atendimento das demandas de nossos consumidores e, por outro lado, o conforto e a segurança oferecidos aos nossos produtores, que tiveram a assistência técnica ampliada e apoio em todas as fases dos seus processos produtivos e de comercialização. Com esse espírito de dever cumprido, a dor da despedida acabou sendo ofuscada pela euforia da consciência do histórico legado que consolidamos.

Por razões relativas ao cumprimento da legislação eleitoral, estou de volta à Câmara Municipal de São Luís para dar continuidade ao meu mandato parlamentar. Volto ao exercício do mandato que me foi conferido pelo povo de São Luís com a mesma disposição que sempre norteou a minha vida em defesa da democracia e dos direitos civis da nossa gente. A essência do meu mandato está nos movimentos populares, na luta das ruas pela ampliação dos direitos, no resguardo intransigente dos

princípios constitucionais e republicanos herdados da tradição revolucionária francesa de liberdade, igualdade e fraternidade. A justiça social, com todos os seus acessórios inerentes, mas, sobretudo com a possibilidade que representa de diminuição do abismo que separa os privilegiados dos menos favorecidos, e o grito que conduz e orienta o meu mandato. O respeito à tradição trabalhista defendido pelos históricos e saudosos democratas Leonel Brizola e Jackson Lago, segue seu curso por intermédio da minha presença legislativa na Câmara Municipal.

A responsabilidade do exercício do meu mandato aumentou e ganhou novos contornos com a minha indicação para a liderança do PDT na Câmara. Terei a missão de liderar a bancada do partido com a maior tradição de lutas e conquistas da nossa cidade, o partido que guarda a herança dos grandes embates que deram à nossa capital o título de Ilha Rebelde. O PDT é o partido do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Junior e, também, é o partido de Weverton Rocha, um dos senadores mais atuantes e respeitados do Brasil atualmente. Essas referências atuais conectam o partido com os nossos ícones históricos já mencionados e nos empurra ao dever sagrado de dar continuidade à tradição de combatividade em prol dos interesses do povo brasileiro. Estar ao lado do povo, sentindo na pele as suas angústias, vivenciando suas expectativas, comparilhando suas conquistas e fortalecendo os laços de solidariedade, é o nosso dever público e desse modo pautarei, como sempre o fiz, o exercício do meu mandato.

Tenho orgulho de fazer parte de uma geração que busca na democratização dos direitos e na sustentabilidade um estilo de vida. Sinto-me honrado de integrar um grupo político que não admite como sendo natural a distância imensa que separa ricos de pobres, de abominar a falta de oportunidade que priva tantos jovens do direito de sonhar com uma vida feliz. Sou feito de sonhos, sou feito de esperança, sou feito de luta. Tenho compromisso com a verdade e com a justiça social e desse modo conduzo minha

vida e minha atuação política.

O legislativo municipal é o ambiente onde são votadas as leis e onde a sua fiscalização ocorre, portanto fundamental para que as instâncias públicas constituintes da sociedade possam fluir num relacionamento que garanta espaços públicos e privados de direito amplo e abrangente. Nenhuma sociedade moderna pode avançar e construir um ambiente civilizado sem a contribuição de um legislativo forte e atuante. Acredito que um grande país é feito com o fortalecimento dos seus municípios, que é onde reside concretamente a população. O Estado, a nação, são abstrações que existem como ideia somente porque de fato existe o povo, um conjunto de necessidades e de interesses comuns que exigem uma unidade territorial e cultural. Nas democracias, a atuação harmônica e independente dos poderes executivo, legislativo e judiciário garante a sustentabilidade de um conjunto de ações, investimentos e projetos que fornecem a base real de uma sociedade.

Com essa responsabilidade, com esse compromisso da consciência que tenho do meu papel como vereador da capital do estado do Maranhão, reassumi a minha cadeira na Câmara de São Luís, assegurando a todos os que me conhecem e que acreditam em mim, bem como a todos os que de alguma forma ainda não perderam a confiança no exercício desse ofício tão nobre e louvável que é a política, uma palavra de esperança e de certeza de que continuarei sendo um obstinado defensor das causas populares e do interesse público. Sou o mesmo Ivaldo Rodrigues de sempre, motivado pelo mesmo horizonte de paz, amor e solidariedade que constituem a minha personalidade. Estou de volta à Câmara Municipal para concluir meu mandato e trabalhar incansavelmente para contribuir com o esforço dos meus colegas para a construção de uma coletividade mais saudável e uma São Luís bem mais feliz.

SOLENIIDADES DE COMPROMISSO

Na última quarta-feira (11), a OAB Maranhão promoveu solenidades de compromisso nas subseções de Balsas e Imperatriz, onde o presidente Thiago Diaz entregou certidões a 91 novos advogados. As solenidades foram realizadas nos auditórios das subseções e foram prestigiadas pelo Diretor Tesoureiro, Kaio Saraiva, pelo presidente da Jovem Advocacia da Seccional, Dilones Muniz, membros das diretorias das subseções, Conselheiros Seccionais das subseções, além de amigos e parentes dos novos profissionais.

HOMENAGENS

Ainda em sua passagem pelo sul do Estado, o Diretor Tesoureiro da OAB, Kaio Saraiva, participou de ações para homenagear as mulheres advogadas de Imperatriz e Açailândia, onde foram realizados cafés da manhã e distribuição de flores e bombons. Aproveitando o ensejo, Kaio Saraiva visitou as unidades prisionais de Imperatriz e Davinópolis para averiguar a situação dos parlatórios instalados nesses locais. Ficou acertado que os espaços serão reformados, necessitando de ampliação e melhoria para que os advogados da área criminalista possam para conversar melhor com seus clientes.

POLÍTICA PENITENCIÁRIA

A Comissão Nacional de Política Penitenciária, Ressocialização e Justiça Restaurativa, realizou uma visita institucional à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP), na última terça-feira, 10, com o objetivo de estreitar ainda mais o relacionamento entre a OAB e a Secretaria, consolidando a parceria já existente entre as instituições. O novo plano de trabalho da Comissão está voltado não só para as políticas penitenciárias, mas também para a ressocialização das pessoas que saem do sistema prisional.

CONQUISTA

A advocacia tributária maranhense conquistou mais uma vitória com a publicação do informativo trimestral e ementário dos julgamentos do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF). Agora, advogadas e advogados poderão acompanhar essas informações pelo Sítio Eletrônico da Secretaria da Fazenda, facilitando seu trabalho com os processos. Estas solicitações foram feitas pela OAB Maranhão, através da Comissão de Direito Tributário, representada pelo presidente Guilherme Henrique Oliveira.

DIREITO ELEITORAL

A Escola Superior de Advocacia iniciou as aulas do Curso de extensão prática: Atualização em Direito e Processo Eleitoral que se estenderão até maio. O objetivo é promover atualização acerca da Legislação Eleitoral, com vistas à proximidade das eleições municipais desse ano. Para melhor compreensão dos temas pelos alunos, o curso foi dividido em seis módulos. Os participantes receberão certificado de 72 horas de participação.

Alugue os ônibus mais novos e modernos do Brasil.

Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil? Fale com o Gb|LOC, o serviço Guanabara exclusivo de fretamento e aluguel para excursões, passeios, viagens, receptivos, transporte corporativo e locações em geral. Gb|LOC + Guanabara.

Gb|LOC
LOCUÇÃO DE ÔNIBUS GUANABARA
www.viajeguabara.com.br

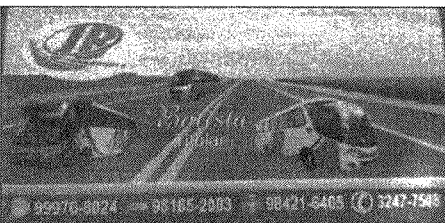
Copa Papai Bom de Bola segue neste fim de semana

A segunda rodada da Copa Papai Bom de Bola de Futebol 7, competição promovida pela a Federação Maranhense de Futebol 7 (FMF7), será realizada neste fim de semana. Ao todo, nove partidas estão programadas para ocorrer entre sábado (14) e domingo (15), no campo da A&D Eventos, localizado no bairro do Tatu. As partidas serão válidas pelas categorias +30 e +40. Na tabela divulgada pela FMF7, a bola vai começar a rolar a partir das 8h30 de sábado. Vitoriosos na rodada de abertura do torneio da categoria +40, Cruzeiro e Membras de Ouro AABF se enfrentam para ver quem manterá os 100% de aproveitamento. Na sequência, às 9h30, também pelo +30, tem

Membras de Ouro SRT x Cruzeiro São Luís, que chegam a esta rodada após vencerem seus compromissos na semana passada no shoot-out. No sábado a tarde, mais duas partidas irão movimentar a competição. As 14h45, tem Juventude Maranhense x Olímpica (+30) e, às 16h, tem AABF x Cruzeiro (+40). No domingo será completada a rodada com a realização de mais cinco partidas. Pela manhã, a partir das 8h, tem Alast e X Aurora (+30) e Grêmio Maranhense x Society Club Calhau (+30). A tarde, as disputas continuam a partir das 14h45: Ponte Preta x Flamengo (+30), Olímpica x Grêmio Maranhense (+40) e Palmeirinha x Membras de Ouro (+40).



Novos jogos movimentam a Copa Papai Bom de Bola



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológico-hospitalares, com aplicação de peças/acessórios, calibração e teste de segurança elétrica em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Corda. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 26 de Março de 2020. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20.00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

CLÍNICA SÃO JOSÉ
Rua São Pantaleão, 1131
Centro, São Luis-MA
PROCTOLOGIA:
• Consultas • Colonoscopias
• Cirurgias
Fone: 98 3155-1035
Agendamento: 98 98749293

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CGCL
INTERESSADO: Município de Timon - MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de livros da educação infantil para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h:00m do dia 17/03/2020. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h:00m do dia 30/03/2020. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 11h:01m do dia 30/03/2020
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Sueli Oliveira.



TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de março de 2020. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. RAFAELA RODRIGUES CARVALHO REGO - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de março 2020.

Publique-se. Cumpra-se
 Mário Vieira de Alencar Filho
 Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro AGENOR DOS SANTOS Pessoa física, inscrita no CPF: 412.046.623-04, E RG 1038172 SSP/PI celebram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo nº 803/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR apresenta: Matrícula: 59023, Data: 08/08/2019. Imóvel: Um terreno situado na quadra 05, lote: 07, 08 e 09 (parte), com 25m ao Norte, 25m ao Sul, 30m a Leste, e 30m a Oeste, bairro Pedro Patricio, em Timon - MA, com 750 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 25 metros com os lote 10; ao sul 25 metros com a Rua E; a leste 30 metros com a Rua 21; e ao oeste 30 metros com partes dos lote 7, 8, 9.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (982608).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de março de 2020. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. AGENOR DOS SANTOS - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de março 2020.

Publique-se. Cumpra-se
 Mário Vieira de Alencar Filho
 Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro MARIA MADALENA DA SILVA Pessoa física, inscrita no CPF: 095.749.303-78, e RG 202.857 SSP/PI celebram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo nº 4921/2019 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR apresenta: Matrícula: 3032, Data: 09/08/1979. Imóvel: Hum (01) lote de terreno situado na quadra "E", lote nº 34 parte, a Rua dez, no Bairro Mangueira, nesta cidade, com 05 (cinco) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, no total de 200 (duzentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 40 metros com os lotes 2, 4, 6 e 8; ao sul 40 metros com a parte do lote 34; a leste 05 metros com o lote 33; e ao oeste 05 metros com a Rua 10.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (981543).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de

1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 11 de março de 2020. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. MARIA MADALENA DA SILVA - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de março 2020.

Publique-se. Cumpra-se
 Mário Vieira de Alencar Filho
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de livros da educação infantil para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h:00m do dia 17/03/2020.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h:00m do dia 31/03/2020. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11H:01M do dia 31/03/2020

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Sueli Oliveira.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo: nº 12/2020

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU

Fundamentação: Artigo 24, inciso II c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesse do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU. Adjudicado em favor da Miracéu Turismo LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 11.634.235/0001-92.

Assinatura: 13.03.2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 12/2020 referente à dispensa de licitação nº 08/2020

Fundamentação: Artigo 24, inciso II c/c § I da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesse do Consórcio.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU, representado no ato por sua Diretora Administrativa e Financeira AMANDA DA ROCHA PONTE

Contratado: Miracéu Turismo Ltda CNPJ nº 11.634.235/0001-51 representado por Luiz Mamede de Castro CPF: 001.627.523-34

Vigência: 13.03.2020 a 31.12.2020

Valor global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Assinatura: 13.03.2020

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2019-SAAE.

CONTRATO nº 002/2020. Ref. ao PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de fornecimentos parciais de equipamentos hidráulicos (bombeadores submersos), para atender as demandas dos sistemas de abastecimento de água da zona rural do município de Timon.

VALOR: R\$ 28.437,57 (vinte oito mil quatrocentos e trinta e sete reais, cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020. VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

CONTRATADA: A. Sampaio e Cia Ltda - EPP. CNPJ nº 06.839.369/0001-79. Timon - MA, 16/03/2020.

Dados do Processo

Número: 001/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Processo Interno: 0187/2020

Situação: Encerrado para Operação / Publicado

Órgão: Prefeitura Municipal de Timon

Município/UF: Timon/MA

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Timon

Garantia Contratual: Não

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de livros da educação infantil para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Timon - MA

Id do Processo: 114908

Casas Decimais: Duas Casas

Moeda Estrangeira: Não

Aplica o Decreto 10.024/2019: Sim

Valor do Intervalo de Lances (R\$): 0,01

Origem dos Recursos: Sem dotação orçamentária

Tratamento Diferenciado: Desempate MPE

Aplicar Cotas: Sim

Benefício local/regional: Não

Tratamento da Fase de Lances: Aberto

Orçamento Sigiloso: Não

Equipe de Apoio: Lorena Soares de Santana Mesquita

Datas do processo

Data de Publicação: 16/03/2020 21:23

Início das Propostas: 17/03/2020 11:00

Límite para Impugnação: 26/03/2020 11:00

Límite p/ Recebimento de Propostas: 31/03/2020 11:00

Abertura das Propostas: 31/03/2020 11:01

Edital: 7 downloads efetuados

Documentos exigidos

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão Negativa de Dívida Ativa da União

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Atestado de Capacidade Técnica

CPF

Certificado de Regularidade junto ao FGTS

Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos

Certidão Negativa de Débitos Municipais

CNPJ

Contrato Social

RG

Orçamento Sigiloso?

Não



Deseja alterar o intervalo de lances?

NÃO



Salvar

Item	Descrição	Excl.	Quantidade	Unid.	Un. Ref.	Preço	Propostas
------	-----------	-------	------------	-------	----------	-------	-----------